



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 7325/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando materiais básicos para uso do Centro de Educação Infantil Antônio Merlo, localizado na rua Edmundo Leopoldo Merizio, nº 1100, bairro Limoeiro.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, o CEI encontra-se com escassez de materiais essenciais utilizados na secretaria e nas salas de aula, o que tem dificultado o desenvolvimento das atividades diárias e o registro adequado da documentação escolar.

Entre os materiais em falta, destacam-se pastas de arquivo, fitas adesivas, papel A4, papel VG e demais itens de uso rotineiro.

Dessa forma, solicitamos, com a devida atenção, a reposição e fornecimento desses materiais, garantindo condições adequadas de trabalho aos servidores e professores, bem como a continuidade das atividades administrativas e pedagógicas com qualidade e organização.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil